



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Direção Geral
Gabinete

RUA TAIUBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 26/2020
RETIFICAÇÃO Nº 01

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, torna pública a abertura do **processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas PIBIC/ PIBIC-JR** para ações de pesquisa, conforme previsto na Resolução do Conselho Superior nº 28 de 30 de março de 2012, alterada pela Resolução nº 001, de 17 de fevereiro de 2016, que institui o Programa Institucional de Capacitação do IFMG, em seu artigo 12, parágrafo 3º. Determina a retificação do edital 26/2020.

Onde se lê:

2.2 As vagas e critérios para cada uma das ações de pesquisa estão descritas abaixo:

Inclui-se:

PROJETO: Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) na visão dos docentes e alunos de uma instituição federal de educação brasileira

Coordenadora: Paula Andrea de Oliveira e Silva Rezende

Vagas - Bolsa	Valor (meses)	Carga Horária Semanal	Requisitos
			Alunos dos cursos

01 - PIBIC	R\$400,00 (9 meses)	20 horas	superiores com conhecimento de informática em nível de intermediário a avançado, boa redação e proatividade.
01 - PIBIC-JR	R\$200,00 (9 meses)	10 horas	Alunos de qualquer curso técnico com conhecimento de informática em nível intermediário e boa redação.

Onde se lê:

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link <https://forms.gle/wcwFXf2deJnDXG6s7>

Leia-se:

4.1 As inscrições para este projeto serão realizadas exclusivamente pelo link <https://forms.gle/UCcuHFjrZ22Nzuq3A>

Ribeirão das Neves, 07 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 07/07/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0594041** e o código CRC **4544505A**.

23713.000690/2020-18

0594041v1